

CENTRO TECNOLÓGICO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S/A
(Companhia Fechada)

CNPJ/ME nº 15.363.867/0001-89 - NJRE 33.3.0030215-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 31 DE MARÇO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: No dia 31 de março de 2022, às 10:00 horas, foram realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Centro Tecnológico Soluções Sustentáveis S.A. ("Companhia") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença, por conferência eletrônica, da única acionista representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, a New Steel S.A. ("New Steel"), conforme registros e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Larissa de Souza Lima, que cumpre orientações de voto proferidas (i) pelos Diretores Executivos da Vale S.A. ("Vale"), controladora da referida acionista, Srs. Luciano Siani Pires, Alexandre Gomes Pereira, Gustavo Duarte Pimenta e Marcelo Magistrini Spinelli, conforme Decisões de Executivos em Conjunto (DECs) nºs 001, de 05/01/2021, 281, de 14/12/2021, e 039, de 21/02/2022, e (ii) pelos Diretor de Controladoria e Contabilidade e Gerente Executivo da Vale, respectivamente, Srs. Murilo Muller e Claudio Mendes, conforme Decisão de Aprovação de Contas (DAC) nº 002, de 18/02/2022. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação destas Assembleias Gerais e para as deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Victor Pereira Padula, para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários, nos termos e para os fins do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a presença do representante da PricewaterhouseCoopers, na forma do artigo 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Sr. Victor Pereira Padula – Presidente. Sra. Larissa de Souza Lima – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação: (i) **em Assembleia Geral Ordinária:** (a) do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras (BRGAAP) auditadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) da destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (c) da fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; e (ii) **em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) do aumento de capital social da Companhia e consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social; (b) aprovação e ratificação, conforme o caso, dos atos praticados nos exercícios de 2022 e 2021 pelos membros da Mesa de Operações Financeiras da Vale e pelos membros do Departamento Financeiro da Vale, bem como a aprovação da outorga das respectivas procurações para os referidos exercícios sociais. **5. Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, uma vez que tais documentos foram publicados no Monitor Mercantil de 16 de fevereiro de 2022, à página 7, e disponibilizados no site deste mesmo veículo, tal seja <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/wp-content/uploads/2022/03/CENTRO-TECNOLOGICO-SOLUCOES-SUSTENTAVEIS-Balanco-2021.pdf>, nos termos do inciso I do artigo 289 da Lei 6.404/76. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer objeções ou ressalvas, o seguinte: 6.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor; 6.2. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) auditadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.2.2. A alocação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 53.857.031,45, (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e trinta e cinco reais e cinco centavos) na conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo passará **de** R\$ 40.037.568,12 (quarenta milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos) **para** R\$ 93.894.599,57 (noventa e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); e 6.2.3. A fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e 6.3. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1. O aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 151.341.640,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), passando o referido capital social **de** R\$ 79.302.567,03 (setenta e nove milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos) **para** R\$ 230.644.207,03 (duzentos e trinta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e três centavos), mediante a emissão de 15.134.164.000 (quinze bilhões, cento e trinta e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada, fixado com base no critério do valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no balanço patrimonial da Companhia datado de 31 de dezembro de 2021, a serem subscritas e integralizadas pela New Steel mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") efetuados entre a Companhia e a referida acionista New Steel no período de 14 de junho de 2021 até 25 de janeiro de 2022, totalizando R\$ 151.341.640,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Boletim de Subscrição correspondente, o qual foi lido e aprovado nesta Assembleia Geral e passa a integrar a presente ata como seu **Anexo I**; e 6.3.2. Tendo em vista a deliberação constante no item 6.3.1 acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 5º** – O capital social de R\$ 230.644.207,03 (duzentos e trinta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e três centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 15.284.324.627 (quinze bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias com direito pleno de voto, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal. (...)" 6.3.3. A aprovação e ratificação, conforme o caso, dos atos praticados nos exercícios sociais de 2022 e 2021 pelos membros da Mesa de Operações da Vale e membros do Departamento Financeiro da Vale em consonância com os respectivos instrumentos de mandato outorgados pela Companhia, bem como a ratificação da outorga das referidas procurações para tais exercícios sociais, da seguinte forma: (a) A ratificação da outorga de procuração emitida pela Companhia em 15/11/2021, com validade de 01/01/2022 a 31/12/2022, para os membros da Mesa de Operações Financeiras da Vale para, na qualidade de procuradores, representarem a Companhia, no exercício social de 2022, perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, para a realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações financeiras, sendo respeitado o limite de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) ou seu equivalente em qualquer outra moeda, por transação, com poderes para definir as condições de tais operações, incluindo taxas e volume, sendo-lhes vedado, no entanto o poder para assinar quaisquer documentos relacionados à formalização das operações contratadas, incluindo confirmações, extratos de posições e contratos; (b) a ratificação da outorga de procuração emitida pela Companhia em 15/11/2021, com validade de 01/01/2022 a 31/12/2022, para os representantes do Departamento Financeiro da Vale para, durante o exercício social de 2022, representarem a Companhia, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária; (c) a ratificação da outorga de procuração emitida pela Companhia em 01/04/2021 para os membros da Mesa de Operações Financeiras da Vale representarem a Companhia, durante o exercício social de 2021, perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, para a realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações financeiras, respeitado o limite de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) ou seu equivalente em qualquer outra moeda, por transação, com poderes para definir as condições de tais operações, incluindo taxas e volume, sendo-lhes vedado, no entanto o poder para assinar quaisquer documentos relacionados à formalização das operações contratadas, incluindo confirmações, extratos de posições e contratos; e (d) a ratificação da outorga de procuração emitida pela Companhia em 17/12/2020, com validade de 01/01/2021 a 31/12/2021, para os representantes do Departamento Financeiro da Vale para, durante o exercício social de 2021, representarem a Companhia, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que as assembleias atenderam todos os requisitos para sua realização, em observância as normas legais em vigor, e franqueou a palavra para quem quisesse se manifestar. Não havendo qualquer manifestação dos presentes, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, RJ, 31 de março de 2022. Assinaturas: Mesa: **Victor Pereira Padula** - Presidente - *Assinado digitalmente*; **Larissa de Souza Lima** - Secretária - *Assinado digitalmente*. Acionista: **NEW STEEL S.A.** - p.p. Larissa de Souza Lima - *Assinado digitalmente*. JUCERJA em 25/04/22 sob o nº 4857325. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>